

ATA NÚMERO OITO

No dia trinta de setembro de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, sita na Estrada da Torre, número 26, em Lisboa, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, a Assembleia Geral da APAC PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E APOIO AO CONDENADO, pessoa coletiva número 513 643 982 (de ora em diante a “Associação”).

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Miguel da Câmara Pestana Lemos Caldas Pedrosa Machado, o qual foi secretariado pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Carlota Bobone Lucena Marques da Costa.

Já se encontrando em segunda convocatória e estando presente o número necessário dos associados para reunir, conforme lista de presenças mandada organizar pelo Presidente da Mesa, confirmou-se que a Assembleia foi validamente convocada através de correio eletrónico, com um ponto único de discussão:

PONTO ÚNICO: Deliberar sobre a substituição do Presidente da Direção, Duarte Sousa Pires Abrantes da Fonseca.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou a qualidade de associados dos presentes, confirmando estar presente, ou devidamente representada, a maioria necessária para deliberar, tendo, de seguida, declarado aberta a sessão.

Tendo sido declarada aberta a sessão, no âmbito do **Ponto Único** da ordem de trabalhos, leu-se a carta de demissão enviada pelo Presidente da Direção, Duarte Sousa Pires Abrantes da Fonseca, datada de quinze de setembro de dois mil e dezanove, tendo subsequentemente sido deliberado alterar a composição da Direção para o exercício de funções naquele órgão até ao fim do corrente mandato (2019/2023), elegendo-se um novo membro da Direção e alterando as funções desempenhadas pelos anteriores membros, conforme proposta enviada a todos os Associados por correio eletrónico, passando a Direção a ter a seguinte composição:

Presidente: Maria Teresa Lencastre Cardoso;

Vice-Presidente: João Francisco Mendes Almeida de Gouveia;

Tesoureira: Lénia Cristina Fernandes Mestrinho.

A lista foi votada integralmente e os membros da Direção foram eleitos por unanimidade, com os votos favoráveis de todos os presentes, tendo sido deliberado, igualmente por unanimidade e com os votos favoráveis de todos os presentes, que estes membros dos órgãos sociais da Associação não auferirão qualquer remuneração mensal pelo desempenho dos respetivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas e quarenta e sete minutos, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral.